

PORTARIA TRT GP Nº 240/2007

João Pessoa, 13 de março de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar e otimizar os serviços
administrativos no âmbito da Secretaria do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso I, do parágrafo único, do artigo 186, do
Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do artigo 38, do Regulamento Geral de
Secretaria;

RESOLVE

Delegar competência ao Assistente-Chefe da Seção de Publicação da Secretaria do
Tribunal Pleno para, sem prejuízo das suas funções, exercer as atribuições do artigo 84, do
Regimento Interno desta Casa.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente